



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

Jornal de Notícias

30 01 24
4A nº 7.882

DECRETO Nº 9/2024

Súmula: - Revoga a Tomada de Preços nº 4/2023.

O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

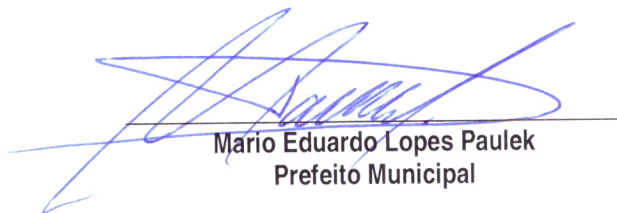
DECRETA

Art. 1º - Revoga a Tomada de Preços nº 4/2023, por razões de interesse público, visto que, o projeto arquitetônico sofrera alterações para propor uma melhor solução para a obra a ser executada, o que produz reflexos diretos quanto aos itens previstos na planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma a serem executados, inviabilizando assim a execução da obra nos moldes licitados, sempre com vista à efetiva contratação da proposta mais vantajosa para a administração.

Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles, que supostamente, entenderem-se prejudicados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Janeiro de 2024.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal